



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 138/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **solicita à Vossa Excelência que seja submetida à apreciação da Mesa Diretora a seguinte indicação:** A elaboração de Projeto de Resolução visando instituir a "Medalha de Mérito Legislativo", destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por relevantes serviços prestados ao Município de São Francisco, tornando-se merecedoras de especial distinção e reconhecimento pelo Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 11 de junho de 2026.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo incentivar a criação de uma honraria oficial do Poder Legislativo Municipal, destinada a reconhecer e valorizar cidadãos, instituições e entidades que contribuam ou tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento do Município de São Francisco.

A instituição da Medalha de Mérito Legislativo representa importante instrumento de valorização da participação social e do compromisso com o interesse público, fortalecendo os vínculos entre a Câmara Municipal e a comunidade. Além disso, a homenagem servirá como forma de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

reconhecimento às ações que promovam o bem-estar coletivo, o progresso local e o fortalecimento da cidadania.

A iniciativa também contribui para aproximar o Poder Legislativo da sociedade, destacando exemplos positivos de dedicação, trabalho e compromisso com o desenvolvimento do município, estimulando a participação cidadã e o engajamento em causas de interesse público.